



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 667/2018.

“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar por necessidade da Administração, o servidor municipal, Sr **LUCENIR DE ARRUDA** – Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 2367, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Divisão de Cadastro Imobiliário, em gozo de férias no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 20/07/2015 a 19/07/2016, para reassumir suas funções a partir de 07/11/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de novembro de 2018.

LADÁRIO – MS., 13 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal